



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 21971/16
Fls. 01
Resp. h

REQUERIMENTO N.º 763 /2016

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Justificativa:

Fiscalização sobre execução de serviços de adequação do passeio público, na rua Maria Fonseca de Camargo, números 40 e 116, Jardim Pinheiros.

2. Questiona-se:

A) Neste ano, foram realizadas as Indicações de nºs 806/2016 e 807/2016, para a pavimentação do passeio público, rua Maria Fonseca de Camargo, números 40 e 116, Jardim Pinheiros. Até hoje não foi realizada a pavimentação do passeio público. Requer-se a apresentação de documentação comprobatória de

2154/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

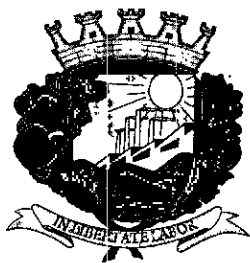
Proc. Nº _____
Fls. _____
Resp. _____
C.M.V.
Proc. Nº 21971-16
Fls. 02
Resp. R

intimação para a realização destes serviços, para se verificar o atendimento à mencionada Indicação.

Valinhos, 02 de maio de 2016

JOSÉ PEDRO DAMIANO

Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 2197/16
Fls. 03
Resp. h

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2197/16
Fls. 04
Resp. h





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5337/16
Fls. 01
Resp. h

C.M.V.
Proc. Nº 2197/16
Fls. 05
Resp. h

INDICAÇÃO Nº 806 /2016

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Maria Fonseca de Camargo, número 40, Jardim Pinheiros, a pavimentação do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua Maria Fonseca de Camargo, número 40, Jardim Pinheiros, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de pavimentação do passeio público.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas à execução de limpeza urbana e manutenção das vias

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340

1307/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 1337/16
Fls. 02
Resp. 12
C.M.V. _____
Proc. Nº 2197/16
Fls. 06
Resp. 12

públicas, sendo que os serviços mencionados, visam também a prevenção de acidentes de trânsito com atropelamentos.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 21 de março de 2016

JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6238/26
Fls. 01
Resp. ~
C.M.V.
Proc. Nº 2197/16
Fls. 07
Resp. ~

INDICAÇÃO Nº 807 /2016

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Maria Fonseca de Camargo, ao lado do número 116, Jardim Pinheiros, a pavimentação do passeio público, cujo local é defronte à escola pública.

Justificativa:

Na mencionada rua Maria Fonseca de Camargo, ao lado do número 116, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de pavimentação do passeio público, cujo local é defronte a escola pública.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trafa-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas à execução de limpeza urbana e manutenção das vias

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340

1309/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 1338/16
Proc. Nº 02
Fls. 1
Resp. 2197/16
Fls. 08
Resp. 2

públicas, sendo que os serviços mencionados, visam também a prevenção de acidentes de trânsito com atropelamentos.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 21 de março de 2016


JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-4355
Gabinete: 362-2240